



PROJETO DE LEI PL./0265.2/2022

Institui a Rota Turística das Águas Termais no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística das Águas Termais no Estado, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Rota Turística de que trata esta Lei abrange os Municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, Gravatal, Santa Rosa de Lima, Tubarão e Pedras Grandes, podendo vir a ser integrada por outros municípios catarinenses.

Art. 2º A "Rota Turística das Águas Termais" tem como objetivos promover:

I – integrar as cidades que possuem águas termais;

II – estimular o resgate, o mapeamento, a preservação, a promoção e divulgação da rota, bem como dos pontos turísticos;

III - fomentar o desenvolvimento de programas, projetos e ações turísticas voltadas aos segmentos do turismo cultural, rural, histórico, holístico, e científico;

IV - a instituição de um passaporte turístico;

V - a articulação de ações conjuntas entre o Governo do Estado e as Prefeituras municipais, suas secretária e órgãos.

Parágrafo único. A "Rota cênica caminhos de santa Bárbara,, deverá ser incluída no mapa das regiões turísticas da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur).

Art. 3º O Poder Público firmará parcerias com entidades representativas e empresas privadas interessadas em apoiar programas, projetos e ações turísticas relacionadas com a " Rota Turística das Águas Termais".

Art. 4º A "Rota Turística das Águas Termais", por meios oficiais, irá compor os sites, publicações, mapas, guias e demais materiais promocionais relacionados ao turismo, na sua categoria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

Lido no expediente
085ª Sessão de 27/07/22
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(2) TURISMO
( )
( )
Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ao Expediente da Mesa

Em 27/07/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



## JUSTIFICATIVA

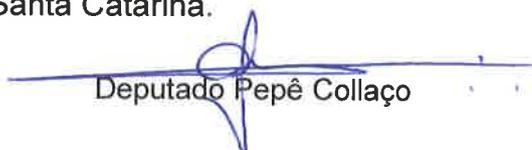
O objetivo deste projeto que visa integrar cidades que possuem águas termais, promovendo o caminho que vai de Santo Amaro da Imperatriz, na Grande Florianópolis - considerada a primeira estância hidromineral do país descoberta em 1813 - até o Balneário São Pedro, no interior de Pedras Grandes, que se prepara para retomar um lugar que no passado já esteve entre as principais estâncias de águas termais do país.

Santa Catarina detém as melhores águas termais do Brasil. No solo catarinense é possível encontrar fontes em todas as regiões, espalhadas por quase 30 cidades. Destas, sete estão localizadas relativamente próximas umas das outras. Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio e Gravatal, Santa Rosa de Lima, Tubarão e Pedras Grande.

As águas termais são indicadas para o tratamento de algumas doenças, como reumatismo, úlceras, cálculos renais e biliares, insuficiência hepática e da pele.

Ademais apresentam um grande potencial para turismo que já explorado na região, mas que ainda pode crescer e se desenvolver mais, assim o presente projeto visa fomentar este potencial, a partir de um turismo sustentável.

Dessa maneira, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a população de Santa Catarina.

  
Deputado Pepê Collaço